

HELSA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDACNPJ 60.330.580/0001-07 - NIRE 35.266.159.604
EDITAL DE REDUÇÃO DO CAPITAL

Com sede na Rua São Paulino, nº 110, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04019-040, por sua sócia, torna público cf. art. 1.084, §1º do Código Civil vigente, que em 30/06/2026 aprovou a redução de capital de R\$ 620.648,00 para R\$ 100.000,00 em razão de ser excessivo, passando a transcorrer o prazo para oposições.

Movida Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 35.300.472.101

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Movida Participações S.A.** ("Movida" ou "Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, em 08 de julho de 2026, às 10h, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 09 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Na primeira convocação da AGE realizada em 24 de junho de 2026 às 10h, foi atingido o quórum mínimo legal para a instalação da AGE com relação a apenas parte das matérias da ordem do dia. No entanto, com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia acima, a AGE não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal para instalação, previsto no art. 135 da Lei das S.A., que requer a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Assim, a segunda convocação da AGE deliberará exclusivamente com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia acima. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista_wpcmsentimento.aspx?CtXW0jdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpjCp0hC0bT3_w2Y9XipGkLYfm62acMBN2PxiY, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia ressalta que, nos termos do art. 49, parágrafo único, da RCVM 81, serão computadas as instruções de voto constantes do boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia ("Boletim"), uma vez que (i) a instalação da AGE em segunda convocação não ultrapassará 30 dias da data em que a AGE originalmente seria realizada e (ii) o conteúdo do boletim de voto a distância não foi alterado. Neste sentido, os respectivos acionistas serão consignados na ata da Assembleia como presentes e signatários. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital encontram-se na Proposta de Administração, que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.movida.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista_wpcmsentimento.aspx?CtXW0jdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpjCp0hC0bT3_w2Y9XipGkLYfm62acMBN2PxiY, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com o mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 06 de julho de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: • **Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notificação, consularização e tradução juramentada para o português. Válida a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@movida.com.br até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<https://ri.movida.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81.

São Paulo, 30 de junho de 2026

Movida Participações S.A.

Fernando Antonio Simões

Presidente do Conselho de Administração

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2026 às 09h, Porto Seguro Vida e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), andar, Lado A, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas em 13 de fevereiro de 2026 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 43 a 47. **5. Mesa:** Presidente: Patrícia Chacon Jimenez; e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **6. Ordem do Dia:**

Item	Pauta	Proposta
(i)	Demonstrações Financeiras	Tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(ii)	Lucro Líquido	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(iii)	Remuneração	Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria

7. Deliberações: A acionista única decidiu aprovar, por unanimidade e sem reservas: (i) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 13 de fevereiro de 2026, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) A proposta da administração relativa à distribuição do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

(a) **Lucro Líquido:**

Origem	Valor (R\$)	Valor por extenso
Lucro Líquido do Exercício de 2025	31.510.759,38	Trinta e um milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito reais.

(b) **Destinação do Lucro Líquido:** O Lucro Líquido relativo ao exercício social de 2025, será destinado para absorção da conta de Prejuízos Acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6404/76.

Destinação	Valor (R\$)	Valor por extenso
Saldo atual da Conta de Prejuízos Acumulados	46.334.932,67	Quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos
(-) Destinação do Valor Total do Lucro Líquido de 2025 para Absorção da Conta Prejuízos Acumulados	31.510.759,38	Trinta e um milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito reais
(=) Saldo final da Conta de Prejuízos Acumulados	14.824.173,29	Quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e nove centavos

(iii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia.

8. Documentos Arquivados: Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2026. **Assinaturas:** Patrícia Chacon Jimenez Presidente da Mesa e Elaine Cristina Barreiro, Secretária da Mesa. **Acionista:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, representada por sua Diretora Sra. Patrícia Chacon Jimenez e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro. Presente o **Diretor de Controladoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2026. Patrícia Chacon Jimenez - **Presidente;** Elaine Cristina Barreiro - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 256.375/26-4 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Sendas Distribuidora S.A.**Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 35.3.0069621-2**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Maio de 2026**

1. Data, Horário e Local: Aos 27 dias de maio de 2026, às 08:30h, de forma virtual, tendo sido considerada como realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1 Análise e deliberação acerca do Formulário de Referência da Companhia:** Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação e do Comitê de Auditoria da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação do Formulário de Referência da Companhia, conferindo poderes à Diretoria Executiva para formalizar a apresentação do documento perante a Comissão de Valores Mobiliários, bem como quaisquer providências de divulgação que se façam necessárias. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que esta foi lida, aprovada e assinada por todos. São Paulo, 27 de maio de 2026. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. São Paulo, 27 de maio de 2026. **Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. JUCESP nº 250.845/26-0 em 26/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ALEA S.A.

CNPJ/MF nº 34.193.637/0001-63 - NIRE 35.300.567.251

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01 de Junho de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de junho de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Microsoft Teams", considerada como realizada na sede social da Alea S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B41 e B42, bem como na edição eletrônica, em 30 de abril de 2026. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodrigo Osimo. Secretária: Maria Paula Milani. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a destinação dos dividendos; e (iii) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 28 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação dos termos do Estatuto Social, conforme quadro comparativo constante no Anexo I. **5. Deliberações:** dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia. (i) foram aprovadas, pela totalidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025; (ii) foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, que apresentaram, respectivamente, prejuízo de R\$ 151.647.144,40, (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Em razão do prejuízo apurado no referido exercício e a inexistência de saldo disponível para a sua absorção nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, a conta de prejuízos acumulados passou a apresentar, em 31 de dezembro de 2025, saldo negativo de R\$ 426.669.715,85 (quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativa ao exercício social em referência, em razão da ausência de lucros distribuíveis no período. (iii) foi aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 12.583.606,46 (doze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), cabendo o Conselho de Administração proceder à sua distribuição, conforme determinado pelo Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a alteração dos artigos 5º e 28 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar a partir da presente data na forma do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** Construtora Tenda S.A. (p. Rodrigo Osimo e Luiz Mauricio de Garcia Paula), Woodframe Participações S.A. (p. Marcelo Renaux Willer) e Good Karma - Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Responsabilidade Limitada (p. Generation Just Climate Ltda. Representada por Leonardo de Mello Biar e Vitor da Silva Alves). Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de junho de 2026. Maria Paula Milani - Secretária. O Estatuto Social da Companhia foi arquivado na sede. JUCESP nº 260.877/26-8 em 25/06/2026.

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2026 às 10h30, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas em 13 de fevereiro de 2026 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 49 a 53. **5. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **6. Ordem do Dia:**

Item	Pauta	Proposta
(i)	Demonstrações Financeiras	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(ii)	Lucro Líquido	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(iii)	Dividendos	Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2025
(iv)	Remuneração	Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria

7. Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 13 de fevereiro de 2026, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) A proposta da administração relativa à distribuição do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

(a) **Lucro Líquido:**

Origem	Valor (R\$)	Valor por Extenso
Lucro Líquido Total a Distribuir	49.409.049,64	Quarenta e nove milhões, quatrocentos e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos

(b) **Distribuição do Lucro Líquido:**

Reservas/Proventos	Valor (R\$)	Valor por extenso
Reserva Legal	2.470.452,48	Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos
Reserva Estatutária de Lucros	26.188.597,16	Vinte e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos
Dividendos Obrigatórios e Adicionais (antecipados)	20.750.000,00	Vinte milhões, setecentos e cinquenta mil reais

(iii) Ratificar a deliberação da Diretoria, que, ad referendum da Assembleia Geral, declarou dividendos intermediários, imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais.

Data da Reunião	Tipo	Origem	Valor
29/08/2025	Dividendos Intermediários	Lucro do Exercício Social de 2025	20.750.000,00

(iv) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **7. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2026. **Assinaturas:** Marcos Roberto Loução - Presidente da Mesa e Elaine Cristina Barreiro - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Porto Seguro S.A., representada por seu Diretor Sr. Marcos Roberto Loução e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, representada por seu diretor Sr. Marcos Roberto Loução. Presente o **Diretor de Controladoria**, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2026. Marcos Roberto Loução - **Presidente;** Elaine Cristina Barreiro - **Secretária da Mesa.** JUCESP nº 256.374/26-0 em 16/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTADÃO

NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica